

## PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARGY HIBEIRO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

Chamada Pública n.º 001/2024, para aquisição de gêneros alimenticios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme 51° do art 14 da Lei n.º 11,947/2009 e Resoluções do FNDE.

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, pessoa jurídica de direito privado, com sede Quadra 904 Sul Alamedas 01,02,06,07 S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 01 894 720/0001-00, representado neste ato pelo 1º membro da comissão da Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, senhor(a) Cristina Pelegrino da Trindade , CPF.: 624.876.127-20, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 002 de 11 de Janeiro de 2023, e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE , por intermédio da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o periodo de Janeiro a Dezembro de 2024.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir da data de publicação deste até 15 de fevereiro de 2024, das 07:30 ás 11:30 e de 13:30 ás 17:30 horas, na sede da ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizada a Quadra 904 Sul Alamedas 01, 02, 06, 07, S/N, onde acontecerá a sessão pública para a análise das documentações dos projetos de venda no dia 16 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas.

# 1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios na Planilha de Descrição dos Alimentos - Anexo I.

# 2. FONTE DE RECURSO

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0424, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

# 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agricola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020.



# 3.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (Não organizado em grupo, detentor de DAP Fisica).

- O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
  - 1. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
  - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
  - III. O Projeto de Vendas de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante, conforme modelo IV;
  - IV. Alvará Sanitário no caso de produtos processados ou semi-processados podendo ser SIM-selo de Inspeção Municipal, emitido pela Vigilância Sanitária, para vendas no município, SIE- Selo de Inspeção Estadual, emitido pela ADAPEC, para vendas no Estado e, SIF- Selo de Inspeção Federal, emitido pelo Ministério da agricultura, para vendas na federação, atualizado.
  - V. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
  - VI. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme modelo do anexo V:
    - 3.2. ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (Detentores de DAP Física, organizados em grupos).
- O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
  - 1. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
  - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 días;
  - III. O Projeto de Vendas de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes, conforme modelo do anexo IV:
  - IV. Alvará Sanitário no caso de <u>produtos processados ou semi-processados</u>, podendo ser SIM-selo de Inspeção Municipal, emitido pela Vigilância Sanitária, para vendas no município; SIE- Selo de Inspeção Estadual, emitido pela ADAPEC, para vendas no Estado e; SIF- Selo de Inspeção Federal, emitido pelo Ministério da agricultura, para vendas na federação, atualizado;
  - V. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

A ....



- VI. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de vendas, conforme modelo do anexo V.
- 3.3. ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (Detentores de DAP Jurídica)
- O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação.
  - L. A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ:
  - III. O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias.
  - III. A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Témpo de Serviço - FGTS;
  - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada no órgão competente;
  - V. O Projeto de Vendas de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme modelo do anexo IV:
  - VI. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme modelo do anexo V;
  - VII. A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme modelo do anexo VI.
  - VIII. O Alvará Sarvtário no caso de <u>produtos processados ou semi-processados</u> podendo ser SIM-selo de Inspeção Municipal, emitido pela Vigitância Sanitária, para vendas no município, SIE- Selo de Inspeção Estadual, emitido pela ADAPEC, para vendas no Estado e; SIF- Selo de Inspeção Federal, emitido pelo Ministério da agricultura, para vendas na federação, atualizado;
    - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- 3.4 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 15 (quinze) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

#### 4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDAS

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais. Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Vendas de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução).

24/17/2025



- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de vendas será apresentada em sessão pública e registrada em ata em até 05 (cinco) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 05 (cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 30 (trinta) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- 4.3, O(s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Fisica de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 15 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

# 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para selecão
  - I o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos
  - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
  - III. o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do Pals.
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para selecão:
  - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
  - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
  - III. Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

24/12/2023



- 5.4 Caso a ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.2 e 5.3.
- 5.5. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade as organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
- 5.6. Em caso de persistir o empate, será realizado sortelo ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas

#### 6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respetar o cronograma abaixo

| ITEM | QUANT   | PRODUTO                                 | PERIODICIDADE    | LOCAL DE ENTREGA             |
|------|---------|---|------------------|------------------------------|
| 1    | 300 kg  | Abacaxi                                 | 40 DIAS<br>60kg  | Escola Mul Darcy<br>Ribeiro  |
| 2    | 350 kg  | Abacaxi, polpa congelada                | 40 DIAS<br>70kg  | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| 3    | 350 kg  | Acerola – polpa congelada               | 40 DIAS<br>70kg  | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| 4    | 50 kg   | Alface americana                        | 40 DIAS<br>10kg  | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| 5    | 400 kg  | Banana prata                            | 40 DIAS<br>80kg  | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| 6    | 60 kg   | Bolo de jatobá                          | 40 DIAS<br>12kg  | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| 7    | 250 kg  | Caju, polpa congelada                   | 40 DIAS<br>50kg  | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| 8    | 40 kg   | Cheiro Verde cebolinha                  | 40 DIAS<br>08kg  | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| g    | 40 kg   | Couve, manteiga                         | 40 DIAS<br>8kg   | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| 10   | 40 kg   | Cookie de baru                          | 40 DIAS<br>8kg   | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| 11   | 50 kg   | Feijão de corda, cru                    | 40 DIAS<br>10kg  | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| 12   | 1700 It | Leite de vaca integral,<br>pasteurizado | 40 DIAS<br>340It | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |



| 13 | 150 kg | Mamão, Formosa, cru                 | 40 DIAS<br>30kg | Escola Mul Darcy<br>Ribeiro  |
|----|--------|-------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| 4  | 200 kg | Mandioca, crua, descascada          | 40 DIAS<br>40kg | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| 15 | 200 kg | Manga, polpa, congelada             | 40 DIAS<br>40kg | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| 16 | 200 kg | Melancia                            | 40 DIAS<br>40kg | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| 17 | 200 kg | Polpa, Goiaba                       | 40 DIAS<br>40kg | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| 18 | 75 kg  | Pão de abóbora                      | 40 DIAS<br>15kg | Escola Mul Darcy<br>Ribeiro  |
| 19 | 150 kg | Queljo, tipo minas, curado e ralado | 40 DIAS<br>30kg | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |
| 20 | 30 kg  | Rúcula, crua                        | 40 DIAS<br>6kg  | Escola Mul. Darcy<br>Ribeiro |

#### 7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do més, por meio de cheque nominal, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

# 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais. Na Escola Municipal Darcy Ribeiro, no horário de 07:00hs às 17:00 hs, de segunda a sexta, ou na Ruraltins. Informações adicionais também podem ser obtidas pelo telefone (63) 98467-5762.
- 8.2. Os produtos alimenticios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/entidade executora (Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021), e obedecerá as seguintes regras:
  - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familar/ano/EEx.
  - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, inscritos na

29/13/2023



PREFEITINA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBERIO DAP juridica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP

8.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Géneros Alimentícios será formalizada atraves de Universidad Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em clausulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem come de Capitule III - Des Centrates, da Lei nº 8,666/1993

8.5. São partes integrantes deste Edital:

Anexo E Planilha com descrição dos alimentos;

Anexo II: Minuta de contrato;

Anexo III: Modelo do Termo de Recebimento da Agricultura Familiar;

Anexo IV: Modelo de Projeto de Venda;

Anexo V. Modelo das Declarações de produção própria dos gêneros alimentícios.

Anexo VI: Modelo de Declaração de responsabilidade do limite individual de vendas.

Palmas/TO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2023.

1º Membro da Comissão de Chamada Pública



# PLANILHA COM DESCRIÇÃO DOS ALIMENTOS

| ITEM | QUANT | UND | ESPECIFICAÇÃO   | VLR. UNIT. | VLR.<br>TOTAL |
|------|-------|-----|---|------------|---------------|
| 1    | 300   | kg  | Abacaxi - Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não devem ter defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aperência. A casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.   | R\$ 6.46   | R\$ 1.938,00  |
| 2    | 350   | kg  | Abacaxi, polpa congelada - Deve ser obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas com características físico-químicas e organolépticas do fruto e sentas de matéria terrosa, sujidades, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestiveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Características: Sem adição de açúcar e conservantes. Cor variando de branca e amarelada. Odor característico do abacaxi. Sabor ácido. Aroma: próprio do abacaxi. Sabor ácido. Aroma: próprio do abacaxi. Prazo de Validade: minima de 06 meses a partir do dato de fabricação. Congelado: (-18°C). Embatagem primária: Embatado em policificas de baixa denvidade, tipo Sachés, transparente, atóxico, hermeticamente fechado. Peso Láquido: 1kg do produto. |            | R\$ 6.681,50  |
| 3    | 350   | kg  | Acerola - polpa congelada: Deve se obtida de frutas frescas, maduras, sãs e limpas, com características físico químicas e organolépticas do fruto e isentas de matéria terrosa, sujidades de parasitos e de detritos animais e vegetais. Não devera conta fragmentos das partes não comestivei da fruta, nem substâncias estranhas sua composição norma Características. Sem adição de açuca sem corantes e conservantes. Odo   |            | R\$ 7.497,00  |



| 4 | 50  | kg | característico da acerola. Sabor ácido. Aroma próprio da acerola. Prazo de Validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. Congelado: (- 18ºC). Embalagem primária. Embalado em polietileno de baixa densidade, tipo. Sachês, transparente, atóxico, hermeticamente fechado. Peso Líquido: 1kg do produto.  Alface americana: De 1º qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e  | R\$ 34,56 | R\$ 1,728,00 |
|---|-----|----|--|-----------|--------------|
|   |     |    | viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de residuos de fertilizantes. Maço de 1kg.   |           |              |
| 5 | 400 | kg | Banana prata: Ótima qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas marrons ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinada ao consumo "in natura", estar fresca. Deve pertencer à ciasse 12 ou 15 (tamanho variando entre 12 o 18 cm) devendo ser bem desenvolvida, madura, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos.  | R\$ 8,59  | R\$ 3.436,00 |
| 6 | 60  | kg | Bolo de jatobá artesanal pronto para consumo: Otima qualidade, Integro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturals, sem açúcar, sem adoçantes sintéticos ou naturais, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A embalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glüten, factose e alérgenos. |           | R\$ 1.725,00 |

- Millians



|    |     | A  | CE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO   |           |              |
|----|-----|----|--|-----------|--------------|
| 7  | 250 | kg | Caju, polpa congelada: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestiveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Características Sem adição de açucar, sem corantes e conservantes. Odor característico do caju. Sabor ácido Aroma prépino do caju. Prazo de Validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. Congelado. (-18°C). Embalagem primária. Embalado em polietileno de baixa densidade, tipo Sachês, transparente, atóxico, hermeticamente fechado. Peso Líquido. 1kg do produto. | R\$ 20,57 | R\$ 5.142.50 |
| В  | 40  | Kg | Cheiro Verde cebolinha: Com folhas firmes, de cor verde, de 1º qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilharde, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amaretamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.  Transportadas adequadamente Maço pesando 1 kg.   | R\$ 35,99 | R\$ 1.439,60 |
| 9  | 40  | Ка | Couve, mantelga: Com fothas firmes,<br>viçosas, de cor verde brithante, com<br>coloração e tamanhos uniformes e<br>típicos da vanedade, livres de residuos<br>de fertilizantes, da colheita recente.<br>Maço pesando 1 kg  | R\$ 35,42 | R\$ 1.416,80 |
| 10 | 40  | kg | Cookie de barú: Biscoito pronto para consumo, com tamanho uniforme de aproximadamente 25 gramas a unidade, de ótima qualidade, Integro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem açucar, sem adoçantes sintéticos ou naturais, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias   |           | R\$ 1.932,00 |



PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|     |       | A  | ce DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO transparentes. A embatagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de gluten, lactose e alérgenos.  |           |                  |
|-----|-------|----|---|-----------|------------------|
| -11 | 50    | Kg | Feijão de corda, cru: (Embalagem 1<br>Kg)- tipo 1 "in natura", validade mínimo<br>de 180 dias, grãos de tamanho e forma<br>naturais, maduros, limpos e secos.   | R\$ 21,06 | R\$ 1.053,00     |
| 12  | 1.700 | Lt | Leite de vaca integral, pasteurizado (embalagem 01 litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem original de fábrica, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação Acrescido de vitaminas e minerais.   | R\$ 6.08  | R\$<br>10.335,00 |
| 13  | 150   | Kg | Mamão, Formosa, cru 1º qualidade, com grau amadurecimento, fresco sem superficie pegajosa, partes flácidas ou de consistência ou cor anormal, sem indicios de fermentação pútrida, tamanho normal e inteiro. Embalagem: Primana — plástica flexivel transparente atóxica e resistente, com identificação do peso e validade. Validade: mínima de 03 dias, a contar da diata da entrega.   | R\$ 8,35  | R\$ 1.252.50     |
| 14  | 200   | Kg | Mandioca, crua, descascada:<br>Graúda, resfriada, polpa branca<br>amarelada Não apresentar os defeitos<br>como passada, escurecida e<br>deformação grave  | R\$ 7,90  | R\$ 1.580,00     |
| 15  | 200   | kg | Manga, polpa, congelada: Congelada preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetain. Não deve conter fragmentos das partes não comestiveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Características Sem adição de açúcar, sem corantes e conservantes. Odor, sabor e aroma próprios da manga. Prazo de Validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. Congelado: (- 18°C). Embalagem |           | R\$ 3.998,00     |

27/12/2023



| 16 | 200 | kg | primária Embalado em politileno de<br>baixa densidade, tipo Saichés,<br>transparente, atóxico, hermeticamente<br>fechado Peso Líquido 1kg do produto<br>Melancia: Fruto com 70 a 80% de  | R\$ 4,74  | R\$ 948,00   |
|----|-----|----|--|-----------|--------------|
|    |     |    | maturação Com aspecto, cor, cheira e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e tarvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de residuos de ferblizantes.  |           |              |
| 17 | 200 | Kg | Polpa, Golaba: Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detintos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal.  Características: Sem adição de açúcar, sem corantes e conservantes. Odor característico de golaba. Sabor e aroma próprios da golaba. Prazo de Validade: mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. Congelado: (- 18×C). Embalagem primária: Embalado em polietilieno de baixa densidade, tipo Sachês, transparente, atóxico, hermesicamente fechado. Peso Líquido: 1kg do produto. | R\$ 20,19 | R\$ 4.038,00 |
| 18 | 75  | kg | Pão de abóbora: Ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigitância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem açucar, sem adoçantes sintéticos ou naturais, sem margarina, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Acondicionados em papel filme e/ou sacolas unitárias transparentes. A ambalagem deverá conter identificação do produtor, do produto, data de fabricação, data de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados, indicação da presença de glüten, lactose e alérgenos.       |           | R\$ 2.156,25 |



PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| 19 | 150 | kg | Queijo, tipo minas, curado e ralado: Não congelado, prazo validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1kg   | R\$ 59,87 | R\$ 8.980,50     |
|----|-----|----|--|-----------|------------------|
| 20 | 30. | Kg | Rúcula, crua: Fresca de primeira,<br>tamanho e coloração uniformes,<br>devendo ser bem desenvolvida, firme e<br>intacta, isenta de enfermidades,<br>material terroso e umidade externa<br>anormal, livre de residuos de<br>fertilizantes, sujidades, parasitas e<br>larvas, sem danos fisicos e mecânicos<br>oriundos do manuseio e transporte, em<br>maços, pesando 1kg | R\$ 34.80 | R\$ 1 044,00     |
|    |     |    | TOTAL  |           | R\$<br>68,322,65 |

24/01/2025



#### ANEXO II

# MINUTA DO CONTRATO N.º /2024

# CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

| A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Quadra , N.º , inscrita no CNPJ sob n.º   |
|--|
| representada neste ato pelo (a) Presidente da ACE, o (a) Sr. (a)   |
| doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou fornecedor individual), com situado à Av. , n.º , em (municipio), inscrita no CNPJ sob n.º , (para grupo formal), CPF sob n.º , (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições das Resoluções do FNDE, da Lej nº 11.947/2009 e da Lej nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: |
| CLÁUSULA PRIMEIRA:   |
| É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1° e 2° semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.  |
| CLÁUSULA SEGUNDA:  |
| O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura<br>Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.   |
| CLÁUSULA TERCEIRA:   |
| O limite individual de venda de gêneros alimenticios do CONTRATADO, será de até RS 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.   |
| CLÁUSULA QUARTA:   |
| Pelo fornecimento dos gêneros alimenticios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Géneros Alimenticios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ ( ).   |
| a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de<br>Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no<br>local de entrega, consoante anexo deste Contrato.   |
| b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo<br>do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais,  |

34/12/2023



assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| AGRICULTO<br>R | ITE<br>M | QUAN<br>T. | PRODUTO | VALOR UNIT. | VALOR |
|----------------|----------|------------|---------|-------------|-------|
|                |          |            |         |             |       |

# CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçumentárias: PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0424, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

# CLÂUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alinea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente ás entregas do mês anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

#### CLAUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### CLAUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

# CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;

St. Koza



d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2024, pelas Resoluções CD/FNDE, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguandadas as suas condições essenciais.

#### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Clausula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma opresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024.

# CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer controversia que se originar deste contrato. Strates



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

| S) (Individ | ual ou Grupo  | Informa                                       |
|-------------|---------------|---|
|             |               |   |
|             |               |   |
| RATADA (    | Grupo Formal) |   |
|             |               |   |
|             |               | S) (Individual ou Grupo  ATADA (Grupo Formal) |

TESTEMUNHAS:

1
2-

23 Pielents



# CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

## TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

| Atesto que CNPJ   | (nome   | da                           | Enti   |                            |  |                                 | itora)                         |   |                                    |               | -            |                                      |  |
|---|---|------------------------------|--|----------------------------|--|---------------------------------|--------------------------------|---|------------------------------------|---------------|--------------|--------------------------------------|--|
| legal).   |   |                              |  | _                          | CPF  | resent                          | ada                            | por   | (nor                               | me            | do           | F1 60 70 0                           | sentante                                   |
| 1 1   | ou dura   | nte o n                      | eríodo d   |                            |  |                                 | -                              | 17  | 7                                  |               | date         |                                      | eu en<br>(s) do(s)                         |
| fornecedor(es)  |   | me o p                       | erroug u   | _                          | -  | - 1                             |                                |   | -                                  | 05            |              |                                      | abaixo                                     |
| relacionados:   |   |                              |  |                            |  |                                 |                                |   |                                    | .0.2          | Inc          | NATIONAL PROPERTY.                   |  |
|   |   |                              |  |                            |  |                                 |                                |   |                                    |               |              |                                      |  |
|   |   |                              |  |                            |  |                                 |                                |   |                                    |               |              |                                      |  |
|   |   |                              |  |                            |  |                                 |                                |   |                                    |               |              |                                      |  |
|   |   |                              |  |                            |  |                                 |                                |   |                                    |               |              |                                      |  |
|   |   |                              |  |                            |  |                                 |                                |   |                                    |               |              |                                      |  |
|   |   |                              |  |                            |  |                                 |                                |   |                                    |               |              |                                      |  |
| K. Nestes tennos, os pr   | rodutes en  | tregue                       | s estão de   | e aço<br>So                | Esco   | om o P                          | rojeto<br>e                    | de Ve<br>totaliz                                  | nda de                             | Gêi<br>v      | neros<br>val | Alimen<br>or c                       | tícios da<br>le RS                         |
| 8. Nestes termos, os p<br>Agricultura Famili<br>(   | rodutus en<br>ar para                             | a Al                         | s estão de<br>limentaçã<br>ido(s) est                            | ti (ii:                    | ).<br>).                                     | cordo                           | e<br>com c                     | totaliz   | am<br>Ses de                       | o o           | val          | or d                                 | le RS                                      |
| Nestes tennos, os pa<br>Agricultura Famili<br>Coclaro ainda que o(s)     astituição, pelo(s) que produtus recebidos, ou   | rodutus en<br>ar para<br>produto(s<br>al (is) con | itregue                      | s estão de<br>limentaçã<br>sido(s) est<br>os a acei              | ti (itabil                 | Esco<br>).<br>o) de a<br>hidade.             | cordo                           | e com o                        | totaliz<br>s padri                                | am<br>Des de                       | qual          | val          | or d                                 | le RS                                      |
| Nestes tennos, os pa<br>Agricultura Famili<br>Coclaro ainda que o(s)     astituição, pelo(s) que produtus recebidos, ou   | rodutus en<br>ar para<br>produto(s<br>al (is) con | itregue                      | s estão de<br>limentaçã<br>sido(s) est<br>os a acei              | ti (itabil                 | Esco<br>).<br>o) de a<br>hidade.             | dar<br>cordo<br>comp<br>la Agri | e<br>com o<br>romet<br>icultur | totaliz<br>s padri                                | am<br>Des de<br>105 a c<br>sliar p | qual<br>far a | val          | or d                                 | le RS<br>por esta<br>final aos<br>Escolar, |
| Nestes tennos, os pa<br>Agricultura Famili<br>Constituição pelo(s) que<br>produtos recebidos, ou  | rodutus en<br>ar para<br>produto(s<br>al (is) con | a Al                         | s estão de<br>limentaçã<br>sido(s) est<br>os a acei<br>cido na a | tir (de<br>itabil<br>uquis | Esco<br>).<br>o) de a<br>lidade,<br>iição d  | cordo<br>comp<br>la Agri        | e<br>com o<br>romet<br>icultur | s padri<br>s padri<br>undo-r<br>ra Fam<br>i - TO, | am<br>Des de<br>sos a c<br>sliar p | qual<br>far a | val          | or e<br>aceitos<br>inação<br>entação | le RS<br>por esta<br>final aos<br>Escolar, |
| Nestes tennos, os pa<br>Agricultura Famili<br>Coclaro ainda que o(s)     astituição, pelo(s) que produtus recebidos, ou   | rodutus en<br>ar para<br>produto(s<br>al (is) con | a Al                         | s estão de<br>limentaçã<br>sido(s) est<br>os a acei              | tir (de<br>itabil<br>uquis | Esco<br>).<br>o) de a<br>lidade,<br>iição d  | cordo<br>comp<br>la Agri        | e<br>com o<br>romet<br>icultur | s padri<br>s padri<br>undo-r<br>ra Fam<br>i - TO, | am<br>Des de<br>sos a c<br>sliar p | qual<br>far a | val          | or e<br>aceitos<br>inação<br>entação | le RS<br>por esta<br>final aos<br>Escolar, |
| Nestes tennos, os pa<br>Agricultura Famili<br>Coclaro ainda que o(s)<br>astituição, pelo(s) que<br>produtus recebidos, ou   | rodutus en<br>ar para<br>produto(s<br>al (is) con | receb<br>scedens<br>stabeles | s estão de<br>limentaçã<br>sido(s) est<br>os a acei<br>cido na a | tà (Ac<br>itabil<br>aquis  | Esco<br>).<br>(a) de a<br>lidade,<br>(ição d | cordo<br>comp<br>la Agri<br>P   | e com o comet icultur          | s padri<br>endo-r<br>ra Fam<br>i - TO,            | am<br>Des de<br>sos a c<br>sliar p | qual<br>far a | val          | or e<br>aceitos<br>inação<br>entação | le RS<br>por esta<br>final aos<br>Escolar, |
| (*) Anexar notas fiscas  8. Nestes tennos, os pi Agricultura Famili  (  Declaro ainda que o(s) instituição, pelo(s) que produtos recebidos, co aprovado pelo CAE. | rodutus en<br>ar para<br>produto(s<br>al (is) con | receb<br>scedens<br>stabeles | s estão de<br>limentaçã<br>ido(s) est<br>os a acei<br>cido na a  | tà (Ac<br>itabil<br>aquis  | Esco<br>).<br>(a) de a<br>lidade,<br>(ição d | cordo<br>comp<br>la Agri<br>P   | e com o comet icultur          | s padri<br>endo-r<br>ra Fam<br>i - TO,            | am<br>Des de<br>sos a c<br>sliar p | qual<br>far a | val          | or e<br>aceitos<br>inação<br>entação | le RS<br>por esta<br>final aos<br>Escolar, |

Status

# ANEXO IV

|   | IDENTIFICAÇÃO DA PRO  | OPCISTA DE ATEN     | OBSENTO AO EDO                                 | DALICHAS                      | AADA POBI                         | LICA 31 * 003 G  | 1024         |                                |
|---|---|---------------------|--|-------------------------------|-----------------------------------|--|--------------|--------------------------------|
|   |   | 1-IDENTIFIC         | AÇÃO DOS FORNEO                                | 3.00003                       |                                   |  |              |                                |
|   | A + G   | ULPO FORMALIS       | FORMALIATING                                   | TOR DAY                       | VIDUAL.                           |  |              |                                |
| Name to Propose                                 | 14  |                     |  |                               |                                   | 2.4389/07  |              |                                |
| Endataço  |   |                     |  |                               |                                   | 6 Municiper  |              |                                |
| E-mail In DDD-Troc                              |   |                     |  | 7 CEF                         |                                   |  |              |                                |
| Nº DAY Ambest                                   | Her   | V. Ebstron          | 107-8000                                       |                               | 10. Aubress                       | H. N. Comir  | da Comonte   |                                |
|   |   |                     | -  |                               |                                   |  |              |                                |
| 2 Nº de Associados                              | 13. Nº de Asser adm de no                                       | reforms Leve' 1     | 1324/2006                                      |                               | 14.                               | N' de Associal   | In irm DAI   | Finns                          |
| 5 Norw & Aprilia                                | Norw do representante legal                                     |                     | 16 CFF   |                               | 17 DDD/Fine                       |  |              |                                |
| S Colompi                                       |   |                     | 19 Manager                                     |                               |                                   |  |              |                                |
| (firmal)  | Enedade Amiculations (Grupo                                     | 21 Nome de Eand     | ide Aniceladore                                |                               | 22 E-mañ?                         | one  |              |                                |
| 15m / 15do                                      |   |                     |  |                               | -                                 |  |              |                                |
|   | B=10  | RNECEDORES P.       | ARTICIPANTES (Gr                               | po Fermal                     | e Information                     |  |              |                                |
| 1 France du Agraca                              | hor tai Familiar  |                     | ) DAP  |                               | 4 Banco                           | 5 Nº Agencia   | 8.850        | ema Common                     |
|   |   |                     |  |                               |                                   |  |              |                                |
|   | 0.+IDEST  | FICAÇÃO DA EN       | TIDADE EXECUTO                                 | RA DO PS                      | AEFNDEA                           | EC.  |              |                                |
| Some da fortulado<br>Colorado                   |   |                     | 2.030  |                               |                                   | 3. Municipia   |              |                                |
| # Enduryon  N Norma De representation a promote |   |                     |  | 5 DODS/me<br>7 CPF            |                                   |  |              |                                |
|   |   | H-RELAÇÃO D         | E FORNE L DORE                                 | S E PROB                      | UTOS:                             |  |              |                                |
| De accentar construir est<br>é de Disson        | : 29 da NONOLD ÇÎKO NE 21, 3<br>rendedir Frendiki Harid verz (b | SELECTION OF STREET | BRCC DO 21CT o tions                           | e stationalisi<br>e Declaraci | Calcinnola de                     | phores almo  | riine-di Ag  | ploubor Familia                |
|   | icação de Agricador Francise                                    |                     | 2 Probate                                      | · LAULING.                    | Y Creditie                        | 14 Chian   | Make per se  | 6 Valor Sut-                   |
| home  | Galano de sal sidore  | nine do tal         |  |                               | KG<br>KG                          |  |              |                                |
|   | 77.55   |                     | 10.10  |                               |                                   | Total agricultur -   |              |                                |
| home  | Tubito de tal softro  | none de tal         |  |                               |                                   |  |              |                                |
| 2.  |   |                     |  |                               |                                   |  |              |                                |
|   |   |                     |  |                               | Total agricultur Total agricultur |  |              |                                |
|   |   |                     | Tietal   | de projeti                    |                                   |  | via agricul  | W.                             |
|   |   | 331 - 103           | ILAÇÃO DE PRODU                                | 1108                          |                                   |  |              |                                |
| 1. Postnik                                      |   | 2 Umbile            | 3 Quetidide                                    | 4 I<br>Unides                 | 1                                 | di Aquesi <sub>c</sub> lu* 3. Conogrami<br>4.3. Total dis Prod |              | proma de Entrey<br>s Produttos |
|   |   |                     |  |                               |                                   |  |              |                                |
|   | 240 -   |                     |  | do projet                     |                                   |  |              |                                |
| Distances                                       | tur de nombe ann se omdições                                    | enabelecidas neste  | e" 001/2024 je manov<br>Projeto e goć su infor | may be an                     | nic omfans                        | com m youlic   | des de ferse | creento.                       |
| Local e Data Associatios do Reprospriumo do     |   |                     | ks Cropo S                                     | ernal                         |                                   | Formal in  |              |                                |
|   | Palmer - Le   |                     |  |                               |                                   |  |              |                                |
|   | ocal a Data   | Assente             | na du Representante d                          | d Cropo as                    | ormal                             |  | America .    | 4                              |
|   | Palma - To  |                     |  |                               |                                   |  | Finish-m     |                                |
|   |   |                     |  |                               |                                   |  |              |                                |



## ANEXO V

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PROPRIA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PARA AGRICULTOR INDIVIDUAL CLÁUSULA 3.1, VI) da Minuta do edital) (MODELO)

EU. (nome), brasileiro, natural de (cidade/Estado), (Estado civil), (CPF), (profissão), portador da DAP Nº ......... residente e domiciliado na (endereço), (cidade/Estado), DECLARO para os devidos fins, que os produtos alimentícios a serem entregues, os quais estão relacionados no projeto de vendas, são provenientes de <u>produção própria</u> conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maso de 2020 em seu art. 36

Por ser verdade, firma o presente para que surta os efeitos legais.

|              | Palmas/TO, | de 2024 |
|--------------|------------|---------|
| (Assinatura) |            |         |
| CPF          |            |         |

24/13/2018



# CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PROPRIA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BARA GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTOR DETENTOR DE DAP FÍSICA, CLÁUSULA 3.2, VI) da Minuta do edital)

(MODELO)

|            | Palmas/TO, _ | de | de 2024 |
|------------|--------------|----|---------|
| (Assinutur | a).          |    |         |
| CPF        |              |    |         |

Taler In Es



#### CHAMADA PEBLICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PARA GRUPOS FORMAIS DETENTORES DE DAP JURÍDICA, CLÂUSULA 3.3, VI) da Minuta do edital) (MODELO)

A ASSOCIAÇÃO, (nome), (CNPI). (Nº DA DAP JURÍDICA), por seu representante legal (nome), hrasileiro, natural de (cidade/Estado), (Estado civil), (CPF), (profissão), residente e domiciliado na (endereço), (cidade/Estado), DECLARA para os devidos fins, que os produtos alimenticios a serem entregues, os quais estão relacionados no projeto de vendas, são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda, conforme determinado na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 em seu art. 36

Por ser verdade, firma o presente para que surta os efeitos legais.

| Palmas/TO, de | de 2024 |
|---------------|---------|
| (Assinatura)  |         |
| CPF           |         |





# CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDAS (PARA GRUPOS FORMAIS DETENTORES DE DAP JURÍDICA, CLÂUSULA 3,3, VII) da Minuta do edital))

(MODELO)

A ASSOCIAÇÃO (nome), (CNPJ), (Nº DA DAP JURÍDICA), por seu representante legal, Senhor (a) (nome), brasileiro, natural de (cidade/Estado), (Estado civil), (CPF), (profissão), residente e domiciliado na (endereço), (cidade/Estado), DECLARA para os devidos fins, que os agricultores que compõe esta Associação estão dentro dos limites individuais de venda, preconizados na RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, em seu art. 39 caput, qual seja: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano, para cada agricultor familiar ou empreendedor familiar rural.

Por ser verdade, firma o presente para que surta os efeitos legais.

|              | Palmas/TO,_ | _de | de 2024 |
|--------------|-------------|-----|---------|
|              |             |     |         |
|              |             |     |         |
|              |             |     |         |
| (Assinatura) |             |     |         |
| CPF          |             |     |         |
|              |             |     |         |

